

PROCESSO 54/2021

CONCORRÊNCIA 01/2021 – PML

ATA 01/2021

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021, às 14:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e proposta, e promover a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação referente a esta **Concessão Onerosa de Uso de Bens Públicos, relativos a espaços comerciais denominados “boxes” do Mercado Público de Lages**. Antecedendo a abertura, o Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos representantes presentes. Para participar desta Concorrência, apresentaram envelopes as empresas:

- **EGEL EDITORA E GRÁFICA ESTRELA LTDA** - (25 folhas) – Sem representante presente;
- **ALAN PATRICK FREITAS** - (16 folhas) – Representada por Alan Patrick Freitas;
- **NEUSA MARIA DE ABREU** - (22 folhas) – Representada por Luana Marciano de Oliveira;
- **VERA LUCIA STEFFEN BARBOSA** - (14 folhas) – Representada por Thiago Bettú;
- **JONES ARTUR DE LIZ DAMASCENO** - (16 folhas) – Representada por Jones Artur de Liz Damasceno;
- **ANA PAULA ALVES** - (18 folhas) – Representada por Ana Paula Alves;
- **COOPERTROPAS** - (44 folhas) – Representada por Eliel Burigo Borges;
- **AMARILDO ANTONIO DIAS DE ASSUNÇÃO** - (13 folhas) – Sem representante presente.
- **SENHOR DOS MATES EIRELI** - (02 folhas) – Sem representante presente.
- **LA FIAMBREIRA** - (21 folhas) – Representada por Matheus Chaves Canani;

No momento da abertura dos envelopes dizendo conter a documentação de habilitação das participantes, verificou-se que a empresa Senhor dos Mates Eireli, sem representante presente, apresentou envelopes sem a identificação da concorrência; ademais, apresentou equivocadamente sua proposta de preços no envelope identificado como o “nº 01”, o da documentação de habilitação; por esta razão, fica considerada **DESCLASSIFICADA** do presente certame. Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que não constam registros no sistema das empresas participantes. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-a a rubrica pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados, e rubrica e aferição pelos Representantes Credenciados Presentes. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 16.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão dos trabalhos, via e-mail, à todas as Participantes, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre, não a foi usada. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos ao visto pelos representantes credenciados presentes, ficando sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
**Fabiano Marcelino de Sá**  
Presidente de Comissão

  
**William Schroenardie**  
Membro da Comissão

  
**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Membro da Comissão

ALAN PATRICK FREITAS



NEUSA MARIA DE ABREU

Luana Marciano de Oliveira;

VERA LUCIA STEFFEN BARBOSA

Thiago Bettú;

JONES ARTUR DE LIZ DAMASCENO



ANA PAULA ALVES



COOPERTROPAS

Eliel Burigo Borges;

AMARILDO ANTONIO DIAS DE  
ASSUNÇÃO

LA FIAMBREIRA

Matheus Chaves Canani;

